



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

ADITIVO (SISLOG)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ADITIVO CONTRATUAL

	NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 109917 NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202400005040188
	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio d a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.979.241-**, e pelo Superintendente de Planejamento de Saneamento, **Ricardo de Sousa Correa**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.464.261-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAP**, inscrito sob o CNPJ nº 26.447.268/0001-60, com sede na ST SHIS, QI 9, CJ 6, LT 13, Lago Sul, Brasília/DF, neste ato representada na forma de seu estatuto, pelo Sr. **Daniel Fernandes**

Guimarães, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.464.261-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202400005040188, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 5/2025/SEINFRA (SEI nº 70495576), que trata da prestação de serviços para desenvolvimento de estudos técnicos, com abordagem multidisciplinar, para análise de viabilidade técnica, econômica, ambiental e a repercussão socio-antropológica, bem como a confecção de anteprojeto de engenharia e o planejamento do processo necessário para implementação de sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para a comunidade quilombola Kalunga, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 5/2025, por mais 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, compreendendo o período de **12/02/2026 a 05/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Sousa Correa

Superintendente de Planejamento e Saneamento

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Daniel Fernandes Guimarães

Representante legal

Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAP

GOIANIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDES GUIMARAES, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA CORREIA, Superintendente**, em 19/08/2026, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2026, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **94554297** e o código CRC **47B1BAE6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005040188



SEI 94554297